



Processo	
Interessado	CAU/AP
Assunto	Considerando aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre e a aprovação do regimento interno do CAU/AP, e o que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 2019


O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 3ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, às 10h13min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

Teve como pontos de pauta: Considerando aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre e a aprovação do regimento interno do CAU/AP, e o que ocorrer.


DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade prestação de contas do primeiro trimestre;
2. Aprovar por unanimidade o Regimento Interno do CAU/AP com as observações propostas pela COA/CAU-BR;


Macapá-AP, 07 de maio de 2019.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP


ALBERIO PANTOJA MARQUES
Vice-Presidente do CAU/AP


ADAÍLSON O. BARTOLOMEU
Conselheiro Titular


WELTON BARREIROS ALVINO
Conselheiro Titular


ALEX MAIA XAVIER
Conselheiro Titular